

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

''CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA''



Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Vice-Prefeito Municipal Luiz Cláudio Nogaroto Amaral."

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Vice-Prefeito Municipal Luiz Cláudio Nogaroto Amaral.

Art. 2° – O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3° – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 24 de Junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente

DIOGÓ NARESSI DOS SANTOS

1° Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 24 de junho de 2025.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA

Diretor Geral